

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71







Publicade ne site da prefeiture

Municipal

Secretaria municipal de

Comunicação

PORTARIA Nº 019, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) ANDERSON DUARTE DE SOUSA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda, matriculada sob nº. 14501, inscrita no CPF 041.113.951-71, para atuar como fiscal de contrato administrativo, Contrato nº 25/2022 do Pregão Presencial nº 03/2022, Reforma do Centro Multiuso, celebrado com a empresa CONSTRUTORA AR+H EIRELI, CNPJ: 28.507.508/0001-08, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.
- **Art. 2º** Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2022 as disposições em contrário.

Ciente:

Cumpra se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto - GO, 20 de junho de 2022.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda Decreto nº 2682/2022